

**PORTARIA Nº 168, de 2 de julho de 2018**

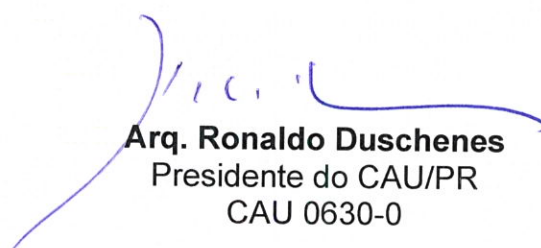
Delega, durante as férias do Gerente Financeiro, à Coordenadora Financeira, a proceder os pagamentos, movimentações de contas bancárias, com assinatura de cheques.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – Estado do Paraná - CAU/PR, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e X do art. 34 c/c com o inciso III do art. 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, artigos 3º, incisos III e XI e 153, LX, do Anexo I do Regimento Interno do CAU/PR;

RESOLVE:

Art. 1º. DELEGAR a Sr^a. **RAFAELLE RENATA WASZAK**, Coordenadora Financeira do CAU/PR, Portaria nº 98, de 1º abril de 2015, durante as férias do Gerente Financeiro, fazer pagamentos, movimentações de contas bancárias, com assinatura de cheques, no lugar deste, e, sempre, em conjunto com o Presidente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 6 julho de 2018 e tem vigência até 23 de julho de 2018.



Arq. Ronaldo Duschenes
Presidente do CAU/PR
CAU 0630-0